



Indicação Nº 84/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO NA RUA EZEQUIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA (ATRÁS DA ESTAÇÃO DE AMADOR BUENO) - AMADOR BUENO, BEM COMO A PASSAGEM DE MÁQUINA NO LOCAL, COM A FINALIDADE DE APLAINAR A VIA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E SEGURANÇA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria e poda de vegetação na rua Ezequiel Antônio de Oliveira (atrás da Estação de Amador Bueno) – Amador Bueno, bem como a passagem de máquina no local, com a finalidade de aplainar a via e melhorar as condições de tráfego e segurança.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A solicitação é motivada decorrente de relato de moradores da região que informam que o local está com a vegetação alta, o que atrapalha o tráfego de pedestres pelo local, além de ficar em risco a segurança da população pois com a alta vegetação a visualização da rua fica prejudicada podendo tornar pedestres e transeuntes vítimas de algum tipo de violência.

Ademais, o local também pede passagem de máquina na via, pois com as chuvas tem formado crateras que podem vir a causar acidentes graves tanto para pedestres quanto danificar os veículos que passem na região.



A ausência de serviços regulares de zeladoria compromete não apenas a estética urbana, mas também a qualidade de vida dos munícipes, o acúmulo de lixo e entulho favorece a proliferação de insetos e roedores, além de oferecer riscos à saúde e ao meio ambiente, deste modo, é fundamental que sejam realizadas ações de varrição, capinagem, roçagem, limpeza e reparos na via.

Outro ponto importante é que o mato alto e a falta de iluminação adequada acabam tornando o local propício para situações de insegurança, especialmente no período noturno, o cuidado com a zeladoria é também uma forma de prevenir acidentes e aumentar a sensação de segurança dos moradores e transeuntes.



Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 84/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1438/2026 - 26/01/2026 11:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 00Z0-FFY4-6B37-00NR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00Z0FFY46B3700NR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00Z0-FFY4-6B37-00NR

